

















**MINISTÉRIO DO DESENVOLVIMENTO SOCIAL E COMBATE À FOME**  
**Secretaria Nacional de Renda de Cidadania**

---

Com a opção “filtro”, o usuário poderá, por exemplo, selecionar apenas as pessoas em extrema pobreza, entre 25 e 34 anos, que não sabem ler nem escrever. Basta assinalar estas opções nas variáveis do filtro.

### **3.2 Frequência Simples**

Para tabular apenas uma variável, o usuário deve clicar em “Frequência Simples” e seguir as instruções abaixo:

Ao clicar em “Frequência Simples”, três opções são apresentadas:

- a) Família e Pessoa;
- b) Pessoa;
- c) Família.

Tal como ocorre no procedimento de consulta no item “Tabulador”, há três opções: “Família e Pessoa”, “Pessoa” e “Família”. A diferença está nas tabelas que serão apresentadas. Se o usuário clicar em “Família e Pessoa”, será possível visualizar duas tabelas, uma com o total de famílias e outra com o total de pessoas. Se o usuário clicar em “Pessoa” será apresentada uma tabela com o total de pessoas. E, por fim, se o usuário clicar em “Família” será apresentada uma tabela com o total de famílias (domicílios).

Para tabular apenas uma variável, o usuário deve clicar em “Frequência Simples” e seguir as instruções abaixo:

- 1) Selecionar o estado e, se for o caso, selecionar o município. O usuário não deve fazer a busca por município, se quiser apenas os dados globais do estado;
- 2) Selecionar a variável a ser investigada. Por exemplo: “Tipo de iluminação”;
- 3) Selecionar a forma do resultado:
  - Valor absoluto: quantidade total de ocorrências na variável selecionada;
  - Valor percentual: dado tabulado em termos percentuais na variável selecionada.





**MINISTÉRIO DO DESENVOLVIMENTO SOCIAL E COMBATE À FOME**  
**Secretaria Nacional de Renda de Cidadania**

### 3.3 Extrator dados

Para extrair informações analíticas das famílias, o usuário poderá clicar em “extrator dados”, depois em “Família” e seguir as instruções abaixo:

- 1) Selecionar o estado e, se for o caso, selecionar o município. O usuário não deve fazer a busca por município, se quiser apenas os dados globais do estado;
- 2) Selecionar os filtros que serão aplicados. Por exemplo: “situação do domicílio: rural”
- 3) Clicar em “extrator”.

**CECAD**  
CECAD – Consulta, Seleção e Extração de Informações do CadÚnico  
? A A A

**SAGI**  
Secretaria de Avaliação e Gestão da Informação

MDS.gov.br Tabulador Frequência Simples Extrator Dados Busca Nome/NIS Documentos Sobre

### Extrator variáveis FAMILIAS

CadÚnico V7 Dezembro 2011

Seleção Geográfica: Seleccione um estado

Estado cadastral da família  
 1 - Sem Registro Civil  
 2 - Cadastrado

Situação do domicílio  
 1 - Urbanas  
 2 - Rurais

Renda familiar per capita  
 1-Até R\$70,00  
 2-Entre R\$70,01 até R\$140,00  
 3-Entre R\$140,01 até R\$272,50  
 4-Acima de R\$272,5

Família Indígena  
 1 - Sim  
 2 - Não

Família quilombola  
 1 - Sim  
 2 - Não

grupos tradicionais e específicos  
 101-Família Cigana  
 201-Família Extrativista  
 202-Família de Pescadores Artesanais  
 203-Família Pertencente a Comunidade de Terreiro  
 204-Família Ribeirinha  
 205-Família Agricultores Familiares  
 301-Família Assentada da Reforma Agrária  
 302-Família Beneficiária do Programa Nacional do Crédito Fundiário  
 303-Família Acampada  
 304-Família Atingida por Empreendimentos de Infraestrutura  
 305-Família de Preso do Sistema Carcerário  
 306-Família Catadores de Material Reciclável  
 000-Nenhuma

Extrator

1. Selecionar o Estado e município, se for o caso.

2. Assinalar os filtros necessários.

3. Clicar em “extrator”



**MINISTÉRIO DO DESENVOLVIMENTO SOCIAL E COMBATE À FOME**  
**Secretaria Nacional de Renda de Cidadania**

Após clicar em “extrator”, será gerado automaticamente um arquivo CSV, zipado, com a data e hora de criação, abaixo da tela. Para visualizar as informações, o usuário deverá abrir ou salvar o arquivo em seu computador. Juntamente com o arquivo gerado estará o dicionário de variáveis do Cadastro Único, para que o município possa entender os títulos das colunas e as informações de cada linha.



Neste arquivo estarão todas as variáveis de domicílio. Em breve, a ferramenta disponibilizará também os dados de pessoas.

### 3.4 Busca de Pessoa no Cadastro Único

Para identificar uma pessoa inscrita no Cadastro Único é possível realizar consultas a partir das seguintes informações:

Nome;  
NIS; ou  
CPF.

O usuário deverá preencher, ao menos, uma das informações. Caso seja preenchido o nome, deverá ser registrado o nome completo e a Unidade da Federação e/ou município, conforme tela abaixo:

**CECAD**  
CECAD – Consulta, Seleção e Extração de Informações do CadÚnico  
? A A A

**MDS.gov.br** | Tabulador | Frequência Simples | Extrator Dados | Busca Nome/NIS | Documentos | Sobre

CadÚnico V7 Dezembro 2011

**Busca de Pessoa no CadÚnico**

Unidade da Federação:

Nome:

NIS:

CPF:

1. Selecionar o Estado e município, se for o caso.
2. Preencher os dados disponíveis da pessoa que está sendo consultada
3. Clicar em “buscar”



**MINISTÉRIO DO DESENVOLVIMENTO SOCIAL E COMBATE À FOME**  
**Secretaria Nacional de Renda de Cidadania**

Após clicar em “buscar”, o usuário visualizará os seguintes blocos do formulário:

- ▼ Bloco 1 Identificação e controle
- ▼ Bloco 2 Características do Domicílio
- ▼ Bloco 3 Família
- ▼ Bloco 4 Identificação da Pessoa
- ▼ Bloco 5 Documentos
- ▼ Bloco 6 Pessoas com Deficiência
- ▼ Bloco 7 Escolaridade
- ▼ Bloco 8 Trabalho e Remuneração
- ▼ Bloco 9 Responsável pela Unidade Familiar - RF
- ▼ Bloco 11 Dados de famílias referentes formulário suplementar 1
- ▼ Bloco 12 Dados de pessoas referentes ao formulário suplementar 2
- ▼ Bloco 14 Dados referentes pendências e ocorrências de pessoas
- ▼ Bloco 17 Dados de PESSOA TRANSFERIDA

Ao clicar em cada bloco, o usuário visualizará todas as informações do formulário de cadastramento.

### 3.5 Documentos

Para auxiliar o usuário a utilizar o CECAD, foi criada uma biblioteca com os seguintes documentos:

- **Dicionário de Variáveis:** relaciona o nome da variável no sistema do Cadastro Único ao significado no formulário de cadastramento, informando o tamanho e formato do campo;
- **Manual do Entrevistador:** explica os conceitos utilizados para o preenchimento do formulário principal do Cadastro Único (por exemplo, o que é espécie de domicílio);
- **Manual de Preenchimento do Formulário Suplementar 1:** explica os conceitos utilizados para o preenchimento do formulário suplementar 1 do Cadastro Único – vinculação a programas e serviços;
- **Manual de Preenchimento do Formulário Suplementar 2:** explica os conceitos utilizados para o preenchimento do formulário específico para pessoas em situação de rua;
- **Filipeta do Campo 2.07:** esclarece a marcação do campo 2.07 do Formulário Suplementar 1 – Identifique outras parcerias do MDS. O campo destina-se à identificação de famílias pertencentes a grupos tradicionais ou específicos de população não constantes dos formulários principal e suplementar 2.



**MINISTÉRIO DO DESENVOLVIMENTO SOCIAL E COMBATE À FOME**  
**Secretaria Nacional de Renda de Cidadania**

---

### **3.6 Sobre**

Neste tópico, o usuário poderá consultar as orientações gerais na opção “ajuda”.

Na opção “resumo” há uma tabela com as informações gerais do Cadastro Único, separadas por UF.

## **4. O uso do CECAD para as ações de Vigilância Socioassistencial**

O CECAD oferece aos Cras, Creas e às equipes de proteção social básica e especial, a possibilidade de mapear no seu território famílias com diferentes tipos de vulnerabilidades que necessitam da atuação da assistência social para acessar seus direitos básicos, por meio da vigilância socioassistencial.

A Vigilância Socioassistencial deve contribuir para instituir, no âmbito do Suas, um modelo de atenção capaz de identificar e reconhecer as demandas e necessidades da população e assim propiciar o desenvolvimento de ações proativas para assegurar a oferta e efetivar o acesso das famílias e dos indivíduos aos serviços socioassistenciais. Para colocar em prática esse modelo, os municípios precisam observar a realização de dois procedimentos básicos: a) a elaboração do Diagnóstico Socioterritorial do município e dos territórios intraurbanos para que a oferta de serviços seja planejada com base nas características da população, ou mais especificamente, no diagnóstico da demanda potencial; b) a produção de dados e informações para subsidiar a organização e realização das ações de Busca Ativa, entendida como um método estratégico para efetivar o acesso da população aos serviços e benefícios a que a família tem direito e potencializar o caráter preventivo das ações de Assistência Social, evitando assim o agravamento das situações de risco e vulnerabilidade.

As Secretarias Municipais de Assistência Social devem comprometer-se com a realização das ações de busca ativa das famílias mais vulneráveis que já estão inscritas no Cadastro, de forma a facilitar o acesso dessas famílias aos serviços públicos ofertados pela própria área de assistência e por outras políticas sociais. Localizar, atender e acompanhar essas famílias por meio dos serviços socioassistenciais tipificados é o papel primordial do Suas, ao mesmo tempo que é também sua maior contribuição para o Plano Brasil Sem Miséria.

Para dar conta deste desafio, é fundamental que as Secretarias Municipais de Assistência Social organizem e estruturem a área de Vigilância Socioassistencial do Suas, cabendo a esta exercer atividades de produção, sistematização e análise de informações territorializadas relativas às situações de risco e vulnerabilidade que incidem sobre famílias e indivíduos, assim como sistematizar e analisar as informações relativas ao acesso da população aos serviços e benefícios. Tais informações devem ser repassadas de forma detalhada às equipes dos serviços, e especialmente aos Cras, para que sejam realizadas ações de busca ativa direcionadas a essas famílias e indivíduos. Isso permite aos Cras romper com a lógica da demanda espontânea, pela qual cabe às famílias procurar os serviços do estado, e ir ao encontro das famílias para lhes assegurar direitos e ofertar oportunidades.



**MINISTÉRIO DO DESENVOLVIMENTO SOCIAL E COMBATE À FOME**  
**Secretaria Nacional de Renda de Cidadania**

---

O sistema CECAD, por meio das funcionalidades “Tabulador” e “Frequência Simples” oferece ferramentas capazes de apoiar a elaboração do Diagnóstico Socioterritorial, especialmente no que se refere à caracterização da população com renda de até meio salário mínimo residente no município e que constitui uma referência para refletir sobre a demanda potencial por serviços. Já por meio da funcionalidade “Extrator de Dados” é possível extrair planilhas com um amplo conjunto de informações e dados completos da localização (endereços) das famílias. Isso permite a área de vigilância Socioassistencial selecionar públicos específicos prioritários para as ações de busca ativa e repasse de informações, classificadas conforme os bairros/territórios de abrangência dos Cras para que estas unidades realizem ações de busca ativa. Para dar apenas alguns exemplos, o CECAD possibilitará que a gestão municipal forneça aos Cras e Creas o endereço de idosos que moram sozinhos, ou das famílias de baixa renda com presença de trabalho infantil, cabendo à Vigilância Socioassistencial, em parceria com as Proteções Básica e Especial, organizar e monitorar as ações de Busca Ativa.

## **5. CANAIS DE ATENDIMENTO AO MUNICÍPIO**

O esclarecimento de dúvidas do município poderá ser realizado por meio do telefone da Central de Atendimento da Senarc, pelo telefone (61) 3433-1500 ou pelos endereços eletrônicos [cadastrounico@mds.gov.br](mailto:cadastrounico@mds.gov.br) ou [bolsa.familia@mds.gov.br](mailto:bolsa.familia@mds.gov.br). A legislação do Cadastro Único e do Programa Bolsa Família pode ser obtida no sítio do MDS: <http://www.mds.gov.br/bolsafamilia/legislacao>.

**LUÍS HENRIQUE PAIVA**

Secretário Nacional de Renda de Cidadania

**DENISE COLIN**

Secretária Nacional de Assistência Social

**PAULO JANNUZZI**

Secretário Nacional de Avaliação e Gestão da Informação